

DECRETO Nº 112/2026

SÚMULA: Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 105, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atividades e do interesse público na manutenção do horário regular da prestação dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado integralmente o Decreto Municipal nº 105, de 26 de junho de 2026**, restabelecendo-se o horário e o regime regular de expediente de trabalho em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal Direto e Indireto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025/2028
